



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 599 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a servidora PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI – Siape 1795445, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Palmas para o Câmpus União da Vitória deste Instituto, a partir de 02 de janeiro de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR